



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Computação

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES, REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS (14H) DO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (11/11/2022) NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO, SOB A PRESIDÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, PROFESSOR BRUNO VILELA OLIVEIRA, CONTANDO AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, GERALDO REGIS MAURI, HELDER DE AMORIM MENDES, JACSON RODRIGUES CORREIA DA SILVA, LARICE NOGUEIRA ANDRADE, MARCELO OTONE AGUIAR (ONLINE), PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA, RODRIGO FREITAS SILVA (ONLINE), SIMONE DORNELAS COSTA (ONLINE) E VALÉRIA ALVES DA SILVA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS DOCENTES: ANTONIO ALMEIDA DE BARROS JÚNIOR, DAYAN DE CASTRO BISSOLI, EDMAR HELL KAMPKE, GIULIANO PRADO DE MORAIS GIGLIO, JULIANA PINHEIRO CAMPOS PIROVANI E FABRÍCIO GUEDES BISSOLLI (AFASTADO). REPRESENTAÇÃO DISCENTE: MARIA LUIZA REPOSSI PAIVA. Havendo *quórum*, foi iniciada a reunião pelo Chefe do Departamento. **1. Expediente:** O chefe solicitou sobre a inclusão do ponto “PD 23068.103384/2022-56 - Solicitação de afastamento para cursar o doutorado. Interessada: Valéria Alves da Silva. Relator: Marcelo Otone Aguiar. Em votação. **Aprovado por unanimidade.** O Chefe do Departamento consultou os membros da Câmara sobre a inclusão ou exclusão de outros pontos de pauta, ao que nenhum membro se manifestou. **2. Aprovação da ata da 16ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2022.** O Chefe apresentou o ponto dando oportunidade para considerações. Sem manifestações. Em apreciação. **Aprovado por unanimidade.** **3. Ordem do dia.** **3.1. Documento avulso nº 23068.100868/2022-43** - Solicita indicação de membros para compor a Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/CCENS. O Chefe de Departamento apresentou o ponto, proferindo o Ofício Nº 005/2022/Coordenação – CEP/ALEGRE/UFES. O Chefe indagou aos presentes quem gostaria de participar e compor a Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/CCENS. Nenhum membro manifestou interesse. Em apreciação a omissão de interessados em compor a Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Em votação. **Aprovado por unanimidade.** **3.2. Processo digital nº 23068.101161/2022-54** - Relatório Parcial - Projeto de Extensão 583 - Clínica de Engenharia de Software. Interessado: Clayton Vieira Fraga Filho. Relator: Helder de Amorim Mendes. O Chefe apresentou o ponto e leu o relato e parecer, encaminhado pelo professor Helder de Amorim Mendes, nos seguintes termos: “Alegre-ES, 09 de novembro de 2022. Ilmo. Sr. Prof. Bruno Vilela Oliveira Chefe do Departamento de Computação. Assunto: Relato e Parecer sobre o processo no 23068.101161/2022-54, que trata do relatório anual do projeto de extensão Clínica de Engenharia de Software, (Registro SIEX 583). RELATO No dia 31 de outubro de 2022 o prof. Clayton Vieira Fraga Filho apresentou o relatório técnico anual relativo ao projeto de extensão Clínica de Engenharia de Software, registrado no SIEX sob número: 583. O relatório em questão refere-se ao período de 01 de agosto de 2020 a 31 de Julho de 2022. Esse período corresponde aos últimos 24 meses de realização do projeto. O



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Computação

responsável pelo projeto relatou que o atraso na apresentação do relatório anual do projeto se deu por conta do aumento da demanda de trabalho durante e após a pandemia após o retorno das atividades presenciais. Conforme o relatório apresentado, no período foram realizadas as seguintes atividades: Definição do processo de funcionamento interno da Clínica; Elaborar o material de divulgação para distribuição ao público-alvo; ampla divulgação; Desenvolvimento e Publicação do site da Clínica de Engenharia de Software; Elaboração de três editais para a seleção de empresas e interessados em serviços de consultoria especializada, oferecidos pela Clínica de Engenharia de Software e seleção de empresas interessadas. P professor Clayton detalhou no relatório todas as atividades desenvolvidas no período, comprovando assim o desenvolvimento das atividades e também alguns resultados alcançados pelo projeto. PARECER Considerando que o relatório foi devidamente preenchido, que o professor apresentou as ações que foram realizadas, bem como os resultados alcançados, sou, salvo melhor juízo, de parecer FAVORÁVEL à aprovação do relatório anual do projeto Clínica de Engenharia de Software, referente ao período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022.” Em seguida, o professor Clayton fez alguns esclarecimentos e o Chefe colocou o relato e o parecer favorável à aprovação do relatório anual do projeto Clínica de Engenharia de Software em apreciação. Em votação. **Aprovado por unanimidade.**

3.3. Processo digital nº 23068.101146/2022-14 - Relatório Técnico do Projeto "Monitoramento e previsão da evolução de casos de Covid-19". Interessado: Clayton Vieira Fraga Filho. Relator: Giuliano Prado de Moraes Giglio. O Chefe apresentou o ponto e leu o relato e parecer, encaminhado pelo professor Giuliano Prado de Moraes Giglios, nos seguintes termos: “Alegre-ES, 10 de Novembro de 2022. Ilmo. Sr. Prof. Bruno Vilela Oliveira Chefe do Departamento de Computação Assunto: Relato e Parecer sobre o Documento avulso nº 23068.101146/2022-14 que trata do Relatório Técnico do Projeto "Monitoramento e previsão da evolução de casos de Covid-19" (Registro SIEX 1616). RELATO No dia 31 de Outubro de 2022 o prof. Clayton Vieira Fraga Filho apresentou o relatório técnico final relativo ao projeto de extensão “Monitoramento e previsão da evolução de casos de Covid-19” registrado no SIEX sob número: 1616. O relatório final em questão refere-se ao período do ano 2020, segundo registrado no próprio relatório, correspondendo aos 12 meses de realização do projeto, mais especificamente de março a dezembro do referido ano. Conforme o relatório apresentado, no período foram realizadas ações de obtenção e processamento dos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde, Secretaria da Saúde do Espírito Santo (SESA), Worldometers e Our World in Data e apresentação de diversos gráficos de projeções de evolução da COVID-19 em diferentes focos regionais. Além disso, foram publicadas matérias de divulgação do trabalho na mídia com o intuito de informar a população dos dados oriundos desse monitoramento, bem como a participação de alunos no contato com os modelos estatísticos, possibilitando-os apoiar na codificação dos scripts de processamento dos dados. Entretanto, o relatório foi elaborado com atraso, tendo o professor justificado tal fato com o “aumento de



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Computação

demanda por trabalho em função da Pandemia, durante e após o retorno das atividades presenciais”. PARECER Considerando que o relatório foi devidamente preenchido, que o professor apresentou as ações que foram realizadas, justificou as ações previstas e o atraso ocasionado, apresentou os pontos positivos e negativos na execução do projeto, somos, salvo melhor juízo, de parecer FAVORÁVEL à aprovação do relatório técnico final do projeto “Monitoramento e previsão da evolução de casos de Covid-19” (SIEX 1616) referente ao período de março de 2020 a dezembro de 2020.” O Chefe do Departamento pôs o relato e o parecer em esclarecimentos. Em votação. **Aprovado por unanimidade.**

3.4. Processo digital nº 23068.101144/2022-17 - Relatório Final - Projeto de Extensão 1636. Interessado: Clayton Vieira Fraga Filho. Relator: Juliana Pinheiro Campos Pirovani. O presidente apresenta o ponto e procede à leitura do relato e parecer, encaminhado pela professora Juliana Pinheiro Campos Pirovani Giglio, nos seguintes termos: “Alegre-ES, 09 de novembro de 2022. Ilmo. Sr. Prof. Bruno Vilela Oliveira Chefe do Departamento de Computação Assunto: Relato e Parecer sobre o Processo digital nº 23068.101144/2022- 17 que trata do relatório final do projeto de extensão Desenvolvimento de um aplicativo para auxílio na distribuição de cestas básicas para o município de Alegre-ES (Registro SIEX 1636). RELATO No dia 31 de Outubro de 2022, o prof. Clayton Vieira Fraga Filho apresentou o relatório técnico final relativo ao projeto de extensão Desenvolvimento de um aplicativo para auxílio na distribuição de cestas básicas para o município de Alegre-ES, registrado no SIEX sob número: 1636. O relatório final em questão refere-se ao período de 10/04/2020 a 12/10/2020. O responsável pelo projeto relatou que o atraso na apresentação do relatório anual do projeto se deu por conta do aumento da demanda de trabalho em função da pandemia, durante e após o retorno das atividades presenciais. Conforme o relatório apresentado, no período do projeto foram realizadas as seguintes atividades: Reunião com Membro do Comitê para Enfrentamento da Crise no Município de Alegre – ES; levantamento de requisitos funcionais e não funcionais para o projeto; desenvolvimento de um MVP (Produto Mínimo Viável). Segundo o responsável, as demais atividades previstas não foram desenvolvidas no período em função do aumento da oferta de vagas de estágio home-office para estudantes, sobretudo aqueles envolvidos no projeto, o que reduziu o tempo destes para reuniões e para se envolverem no projeto. Entretanto, o relatório menciona que, em 2022, a estudante Joyce Ambrósio, uma das participantes do projeto de extensão, adotou o tema como Trabalho de Conclusão de Curso denominado CESTA SOLIDÁRIA – APLICATIVO PARA DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS desenvolvendo o aplicativo proposto inicialmente no projeto de extensão. No relatório são apresentados os links para os repositórios públicos onde o código foi disponibilizado. PARECER Considerando que o relatório foi devidamente preenchido, que o Professor Clayton apresentou as ações que foram realizadas durante o período do projeto, sou, salvo melhor juízo, de parecer FAVORÁVEL à aprovação do relatório final do projeto Desenvolvimento de um aplicativo para auxílio na distribuição de cestas básicas para o município



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Computação

de Alegre-ES (SIEX 1660) referente ao período de 10/04/2020 a 12/10/2020.” Em seguida, o Chefe abriu a palavra para os membros da Câmara Departamental e após alguns esclarecimentos colocou, em apreciação, o relato e o parecer favorável à aprovação do relatório final do projeto Desenvolvimento de um aplicativo para auxílio na distribuição de cestas básicas para o município de Alegre-ES. Em votação. **Aprovado por unanimidade.**

3.5. Documento avulso nº 23068.099183/2022-47 - Consulta sobre oferta de disciplinas optativas no novo PPC Zootecnia (COM05207-Informática) e possibilidade de aumentar a CH desta disciplina para 60h, ou sugestão de outras optativas. Interessado: Tais da Silva Lopes. Relator: Valéria Alves da Silva. O presidente apresenta o ponto e passa a palavra para a relatora, professora Valéria Alves da Silva, que procede à leitura de seu parecer nos seguintes termos: “RELATO E PARECER Ao Ilmo. Sr. Chefe do Departamento de Computação, O presente processo número 23068.099183/2022-47 tem origem no Núcleo Docente Estruturante do curso de Zootecnia – CCAE/UFES e trata da consulta a respeito do aumento da carga horária da disciplina COM05207 INFORMÁTICA de 45hs para 60hs. Para a integralização das optativas do curso de Zootecnia o estudante precisa cursar disciplinas de 60hs. Por esse motivo o NDE realiza essa consulta sobre o aumento da carga horária da disciplinas de 45hs para 60hs, igualando as cargas horárias de todas as optativas. Atualmente a disciplina COM05207 INFORMÁTICA é ofertada pelo Departamento de Computação com carga horária de 45hs como disciplina obrigatória para os cursos de Agronomia, Ciências Florestais e Ciências Biológicas e optativa para Nutrição, Geologia e Medicina Veterinária. Para ocorrer o aumento da carga horária da disciplina devem concordar com esse aumento de 15hs, pois vai impactar diretamente as suas respectivas grades curriculares. Sendo assim, respondo a consulta, com parecer CONTRÁRIO ao aumento da carga horária da disciplina COM05207 INFORMÁTICA de 45hs para 60hs pelo motivo acima exposto”. Após esclarecimentos, o Chefe colocou o relato e o parecer contrário da professora Valéria em apreciação. Em votação. **Aprovado por unanimidade.**

3.6. Documento avulso nº 23068.097278/2022-26 - SOLICITAÇÃO NDE de FÍSICA (Inclusão da disciplina COM05207 - INFORMÁTICA (45h) como disciplina obrigatória no PPC do curso de Licenciatura em Física. Interessado: Coordenação do Curso de Física (Licenciatura) - CCFL/CCENS. Relator: Larice Nogueira de Andrade. O presidente apresenta o ponto e procede à leitura do relato e parecer, encaminhado pela professora Larice Nogueira de Andrade, nos seguintes termos: “Alegre, 08 de novembro de 2022. Ilmo. Sr. Prof. Dr. Bruno Vilela Oliveira Chefe do Depto. de Computação O presente parecer refere-se ao processo número 23068.097278/2022-26, de 13/09/2022, no qual o COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA solicita que a disciplina COM05207 - INFORMÁTICA (45h) ministrada pelo departamento de Computação passe a compor o PPC do curso de Licenciatura em Física como disciplina obrigatória. Considerando que atualmente os cursos do departamento de computação estão passando por um processo de readequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e por esse motivo ainda não sabemos qual será a carga



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Computação

horária docente, sou, salvo melhor juízo, de parecer NÃO FAVORÁVEL à aprovação deste pedido.” Em discussão, a Câmara justifica o parecer não favorável ao pedido, pois a disciplina, atualmente, é ofertada apenas no período diurno e, se a demanda fosse atendida, geraria uma necessidade de criar uma disciplina especificamente para o curso de Física no período noturno, gerando uma obrigação de uma carga horária de 3 horas semanais para um professor do Departamento a partir do momento que ela entrasse em vigor. Após a discussão, o Chefe pôs o relato e o parecer, não favorável à aprovação do pedido, em votação. **Aprovado por unanimidade. 3.7 Processo Digital 23068.103384/2022-56** - Solicitação de afastamento para cursar o doutorado. Interessada: Valéria Alves da Silva. Relator: Marcelo Otone Aguiar. O Chefe do Departamento apresentou o ponto e leu o relato e parecer encaminhado pelo professor Marcelo Otone Aguiar, a saber: “Ao Dr. Bruno Vilela Oliveira Chefe do Departamento de Computação/CCENS. O presente relato trata do processo Nº 23068.103384/2022-56, de procedência do Departamento de Computação do CCENS. INTERESSADA: Valeria Alves da Silva. ASSUNTO: Solicitação de Afastamento para Doutorado. O processo digital nº 23068.103384/2022-56 trata da solicitação de afastamento para o curso de Doutorado em Ciências Florestais, pleiteado pela Profa. Valeria Alves da Silva, com início previsto para 01/03/2023, por um período de 12 (doze) meses no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGCFL/UFES). No processo constam os seguintes documentos: • Anexo I – Resolução Nº 31/2012 – Solicitação de Afastamento para cursar Doutorado a partir da data de 01/03/2022 pelo prazo de 12 meses. Devidamente assinado. (peça sequencial 1) • Anexo II – Resolução Nº 31/2012 – Formulário de Afastamento. (peça sequencial 2) • Anexo III – Resolução Nº 31/2012 – Formulário de absorção de encargos didáticos pelo Departamento de Computação, como os nomes dos docentes que assumirão os encargos didáticos, assinado pelo chefe de departamento. • Anexo IV – Resolução Nº 31/2012 – Formulário de distribuição de encargos didáticos assinado pelo chefe de departamento. (peça sequencial 23) • Anexo V – Resolução Nº 31/2012 – Plano de Trabalho. (peça sequencial 4) • Ficha de Qualificação Funcional do docente. (peça sequencial 6) • Ficha Funcional do Docente. (peça sequencial 7) • Progressão do Docente. (peça sequencial 8) • Currículo do servidor extraído do SIGEPE - Banco de Talentos (peça sequencial 9) • Atestado de matrícula no curso. (peça sequencial 10) • Comprovante de matrícula 2022/2. (peça sequencial 11) • Histórico parcial no curso. (peça sequencial 12) • Informações sobre o programa de pós-graduação. (peça sequencial 13) • Declaração da pós-graduação sobre a carga horária exigida. (peça sequencial 14) • Termo de ciência para afastamento do docente. (peça sequencial 15) • Declaração de ônus limitado. (peça sequencial 16) • Extrato do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2023. (peça sequencial 17) • Declaração relativa à necessidade de afastamento por parte do Departamento de Computação. (peça sequencial 18) • Critérios para Afastamento Docente do Departamento de Computação. (peça sequencial 19) Considerando o acordo interno do Departamento de



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Computação

Computação para o caso de ocorrer a impossibilidade de contratação ou prorrogação do professor substituto, o docente deve retornar do afastamento. Considerando que o presente processo está instruído conforme o disposto nas Resoluções Nº 31/2012 e Nº 36/2020 do CEPE/UFES, salvo melhor juízo, sou favorável à aprovação do afastamento da docente Valeria Alves da Silva para a realização do curso de Doutorado com início previsto em 01/03/2023, por um período de 12 (doze) meses, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGCFL/UFES)". Em seguida, o Chefe abriu a palavra para os membros da Câmara Departamental, e após esclarecimentos sobre os professores que vão ministrar as disciplinas pelas quais a professora Valéria é responsável, sobre o tempo do afastamento e ainda esclarecimentos sobre caso houver necessidade, ou se sua ausência provocar algum prejuízo ao Departamento, existe a possibilidade de interrupção do afastamento, o Chefe do Departamento colocou o ponto em apreciação. Em votação. **Aprovado por unanimidade.** **4. Comunicados: 4.1** O professor Bruno comunicou que a proposta de resolução que define critérios para alocação de novas vagas de docentes e TAES do CCENS não foi encaminhada para votação de aprovação na última reunião do conselho departamental do CCENS. O último encaminhamento foi para que se crie uma outra proposta que será então analisada juntamente com a proposta atualmente existente para que se decida então qual das duas será aprovada posteriormente. Na nova proposta, as fórmulas deverão considerar dados constantes no PPCs dos cursos em vez de dados históricos. **4.2** O professor Bruno informou que na última reunião do conselho departamental do CCENS esteve presente um representante da comissão de ética na UFES para apresentar informações sobre o que é a comissão de ética e como ela atua. Aproveitou para informar que no CCENS, o professor Pedro Alves Bezerra Morais é um dos membros da referida comissão de Ética. **5. Palavra Livre.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 15:21h, e eu, Keyla Regina de Souza, da Secretaria Unificada de Departamentos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, lavrei a presente Ata, constando 207 (duzentas e sete) linhas e 7 (sete) páginas, que, após lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os membros desta Câmara Departamental.....

Prof.º Antonio Almeida de Barros
Júnior.....
Prof.º Bruno Vilela Oliveira
.....
Prof.º Clayton Vieira Fraga Filho
.....
Prof.º Dayan de Castro Bissoli
.....
Prof.º Edmar Hell Kampke
.....



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Computação

Prof.º Fabrício Guedes Bissolli

.....
Prof.º Geraldo Regis Mauri

.....
Prof.º Giuliano Prado de Moraes Giglio

.....
Prof.º Helder de Amorim Mendes

Prof.º Jacson Rodrigues Correia da Silva

.....
Prof.ª Juliana Pinheiro Campos Pirovani

.....
Prof.ª Larice Nogueira Andrade

.....
Prof.º Marcelo Otone Aguiar

.....
Prof.º Paulo Roberto Nunes de Souza

.....
Prof.º Rodrigo Freitas Silva

.....
Prof.ª Simone Dornelas Costa

.....
Prof.ª Valéria Alves da Silva

Representantes discentes:

Marco Venancio Fraga Lorencini (Titular).....

Maria Luiza Repossi Paiva (Suplente).....

.....